



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 002/16, de 23 de novembro de 2016.

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara)

“Autoriza viagem aos vereadores para Brasília/DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, aos Vereadores Luciano Contini, João Lava, Vandemir Pilatti e Oscar Agatti nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Autoria Mesa Diretora

Luciano Contini

João Lava

Vandemir Pilatti

Adriana Mattei

Presidente

Vice-presidente

1º secretário

2º secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!